



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.947, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 89.858.816,29 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, Subprefeitura Pinheiros, Subprefeitura Vila Mariana, Subprefeitura Santo Amaro, Subprefeitura Penha e da Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 89.858.816,29 (oitenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2103	Administração do Edifício Matarazzo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.118,37
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.200.000,00
16.18.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33914700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	73.942,56
25.10.13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
45.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611.000,00
45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	

33903000.00	Material de Consumo	37.733,00
51.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.395,39
51.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.330,52
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	102.000,00
52.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903000.00	Material de Consumo	50.100,00
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	350.500,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	3.075,50
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.489,75
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903000.00	Material de Consumo	131,20
		89.858.816,29

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.18.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.942,56
20.10.26.453.3009.1094	Corredor Aricanduva	
44905100.01	Obras e Instalações	22.268.824,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	12.000,00
38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.931.176,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	250.118,37

45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611.000,00
45.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.733,00
51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.725,91
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.100,00
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.500,00
61.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.729,17
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	36.836,08
73.10.23.695.3015.2471	Administração do Autódromo de Interlagos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131,20
		89.858.816,29

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 11 de setembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2019, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.